



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

PARECER **CONTROLE INTERNO**

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5305/2021 –
DISPENSA DE LICITAÇÃO – SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE.

RELATÓRIO

Vem a exame do departamento de Controle Interno deste município, para manifestação, devidamente autuado com 68 (sessenta e oito) folhas em único volume, processo de Dispensa de Licitação para aquisição de equipamentos de comunicação do tipo smartphone desbloqueado, para uso dos servidores públicos municipais junto a Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia/PA, visando o desenvolvimento de ações e atividades de acordo com as especificações constantes no termo de referência, ao valor global de R\$15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais), tendo como vencedora a empresa RAPHAEL P SILVA – ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 02.478.839/0001-65, para o exercício de 2021.

O processo encontra-se instruído com os seguintes documentos: Solicitação de Despesa; Termo de referência; Justificativa; Orçamentos; Justificativa dos Orçamentos; Mapa de Cotação de Preços; Justificativa do Preço; Declaração que não se realizou ou pretende realizar contratações para o mesmo objeto ou similar neste exercício financeiro; Declaração de previsão orçamentária; Declaração de disponibilidade financeira; Razão da escolha do fornecedor; Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação; Portaria designando fiscal do contrato; Autorização à Comissão de Licitação e Contratos para proceder à abertura do procedimento na modalidade cabível; Documentos de habilitação; Minuta de contrato; Parecer Jurídico; Minuta de decreto.

ANÁLISE

Verifica-se que, no tocante à contratação direta da empresa em questão, a dispensa de licitação se enquadra nas condições previstas na legislação vigente (artigo 24, II, da Lei 8.666/93), dando plena satisfação ao interesse público relativo à questão.

Não havendo, portanto, objeção quanto à contratação direta da empresa RAPHAEL P SILVA – ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 02.478.839/0001-65, visto que foram cumpridas as determinações vigentes.

Ante o exposto, conclui-se que o processo está revestido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para esta municipalidade, salvo melhor juízo.

Ressalto que, a opinião supra não elide e nem respalda quaisquer irregularidades não identificadas por esta Controladoria.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

Retornem os autos à Comissão Permanente de Licitações, para as providências cabíveis e necessárias ao prosseguimento do ato.

Por fim, recomenda-se que seja promovida a publicidade dos atos através do Mural de Licitações do TCM/PA e Portal da Transparência, como requer a legislação vigente.

É o parecer.

Conceição do Araguaia/PA, 1º de dezembro de 2021.

Larissa Gonçalves Macedo
Controladora Geral do
Município Port.133/2021